Indicação nº 119/2021
Autoria: Vereador Silvian Hentz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano:

"Implantação de câmeras de segurança nos três Distritos do Município".

Justificativa:

Viemos pela presente indicação, sugerir ao Executivo Municipal a instalação de câmeras de vídeo monitoramento nos três Distritos de nosso município. Bem como, se possível, também tome a mesma iniciativa em relação à outras áreas urbanizadas situadas no interior.

Nossa sugestão vem de encontro a demanda já existente, pois é preciso garantir a segurança de todos, e com certeza as câmeras irão inibir possíveis roubos e furtos, agindo de forma preventiva, ou auxiliando na elucidação de situações já consumadas.

O vídeo monitoramento também nos ajudará a inibir e identificar possíveis danos ao patrimônio público, servindo de ferramenta para Polícia Militar e Rodoviária, auxiliando em eventuais investigações de crimes e acidentes de trânsito.

O cercamento eletrônico já se faz necessário nestes locais acima citados, já que o fluxo de pessoas e veículos é grande, e boa parte dos moradores destas localidades trabalham à noite em empresas de nossa região, e em algumas oportunidades deixam sua residência desassistida. Necessário se faz essa ação do Poder Público para contribuir com a garantia e proteção da sociedade e seus bens.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de outubro de 2021.

Vereador Silvian Hentz
Autor - PT